



TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO N° 09/2015

Conforme estabelece o processo nº 04/2014, que trata do Pregão Presencial 02/2014, o qual originou o Contrato nº 04/2014, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e a **VALDEMAR P. DE LIMA & CIA LTDA.**, no que se refere à Cláusula Décima - Primeira (Da Vigência do Contrato), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **12 de abril de 2015** e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sétima (Da Atualização Monetária) do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, o seguinte valor:

‘5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto do presente contrato, o valor mensal de **R\$ 2.785,32** (Dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).’

Caxias do Sul, 15 de abril de 2015.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

VALDEMAR P. DE LIMA & CIA LTDA.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.



TABELA DE REAJUSTE

ADITIVO 09/2015

Valor mensal Atual (2014)	Percentual IGP-M	Valor do aumento	Valor mensal reajustado
R\$ 2.700,00	3,16%	R\$ 85,32	R\$ 2.785,32